

**44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 27 - TRE/ZE044**

O Excelentíssimo Doutor Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos srs. eleitores, candidatos, fiscais e delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral e art. 11 da Resolução TSE nº 23.669/2021, que foram nomeados os administradores de prédio e auxiliares de serviços eleitorais abaixo relacionados, que desempenharão suas funções nas Eleições Gerais de 2022, no primeiro (02/10/2022) e segundo turno (30/10/2022), se houver.

Administradores de Prédio	Inscrição	Local
Elvira Alves Gonçalves	0181 7667 1945	FATEC SENAI
Jean Victor Xavier Leonel	0279 4193 1902	FATEC SENAI

Auxiliares de Serviços Eleitorais	Inscrição	Função
Alvelina da Silva Ferreira	0127 2279 1902	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Dionei Farias Santos	0226 7096 1937	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Elizabeth Nunes Silvestre Rodrigues	3080 5714 0175	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Feyth Jaques de Oliveira	0252 7769 1937	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Gladys Aparecida Oliveira	0266 5335 1945	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Joanita Marcia Parabá Medeiros	0099 9278 1929	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Marcelo Gamarra Kanashiro Mayr	0206 1447 1902	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Matheus dos Santos Oliveira	0430 6065 1201	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Nathália Leguizamón da Silva	0214 1326 1961	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Sandra Alves da Costa	0069 8439 1988	Auxiliar de Serviços Eleitorais

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

O nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa prevista na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, será publicado o presente edital no DJEMS e na sede do Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem nos dias e local designado conforme orientações que serão encaminhadas juntamente com a carta de convocação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2022.

ALEXANDRE TSUYOSHI ITO

Juiz Eleitoral